



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

27 DE JANEIRO DE 2023

Nº 2.921

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.257, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza o valor do crédito de pequeno valor de que trata o "caput" do art. 1º da Lei n. 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, que "Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.", com a redação dada pela Lei n. 7.065, de 5 de maio de 2006.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei n. 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, acrescido pela Lei n. 7.065, de 5 de maio de 2006;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.440/08;

D E C R E T A:

Art. 1º O valor do crédito de pequeno valor de que trata o "caput" do art. 1º da Lei n. 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, com a redação dada pela Lei n. 7.065, de 5 de maio de 2006, fica atualizado para R\$ 21.681,02 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.259, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.602.233,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022, e Lei Complementar nº 664, de 12 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.602.233,00 (nove milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 7.475.560,32 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 126.236,96 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 500.435,72 (quinhentos mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de janeiro de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.259, de 27 de janeiro de 2023

Valor Total do Decreto	9.602.233,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.013.02.220221
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	1.500.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB

2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.92.2652022
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.046.958,28	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 265202 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.93.100058
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600000108-0 - CEF FMH Recebimento de taxas	200.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100058 - Fundo Municipal De Habitação - FMH
4. Superávit Financeiro		Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.95.282032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5-Brasil - FNDE/Salário Educação	300.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800142
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600647042-2 -CEF Ciclovia Bairro Chácaras Reunidas	28.602,04	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800142 - Emenda Parlamentar - Melhoria Viária Nas Vias Do Bairro Chácaras Reunidas
6. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 80.10.3.3.91.97.09.271.0001.2.010.91.110000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	5.300.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS 2.010 - Encargos de Previdência Social 110000 - Geral
7. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 15.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.93.700000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 -C/C 97144-8-Brasil - Procon Multa e Auto de Infração	600.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
8. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.92.100001
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 100001 - FEHI - Fundo Estadual De Recursos Hídricos	126.236,96	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100001 - FEHI - Fundo Estadual De Recursos Hídricos
9. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000		Criação e Suplementação: 35.10.3.3.50.39.15.451.0002.1.003.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	168.558,60	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.92.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	49.670,44	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral

11. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	2.236,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde
12. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	138.873,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
13. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	2.274,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	28.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
15. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.95.305053	10.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.95.305053
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 305053 - Gestão Do Sus - Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 305053 - Gestão Do Sus - Saúde
16. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000	100.000,00	Suplementação: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
17. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.36.06.181.0010.2.065.01.110000	200,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
18. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.92.06.181.0010.2.065.01.110000	623,68	Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 13/2023
Edital Concurso: 03/2018

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 03/08/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoça o candidato abaixo relacionado para se apresentar até às 16h do dia 30/01/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Histórico Escolar - Ensino Médio completo (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

773 - RENAN MOREIRA DOS SANTOS ENRIQUE

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023
Edital Concurso: 03/2018

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 03/08/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 31/01/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Histórico Escolar - Ensino Médio completo (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

776 - TAÍS RIBEIRO DOS SANTOS

777 - JOAO PAULO FERREIRA DA NOBREGA

778 - MÔNICA TATIANE DE SOUSA

779 - VANESSA SOUZA PAIVA

780 - DANIEL DA SILVA RAMOS

781 - ANA CAROLINA ORIOLI SILVA

782 - MURILO LINS CURSINO DOS SANTOS

783 - FERNANDA ÁVILA

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023
Edital Concurso: 06/2018

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO

Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 9h do dia 02/02/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no conselho de classe (originais)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

68 - LUANA RIBEIRO DA SILVA

69 - ELIZANGELA CARVALHO DE AZEVEDO

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023
Edital Concurso: 07/2019

Cargo: FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA

Homologação: 29/01/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 10h do dia 02/02/2023 no Paço Municipal - 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

32 - HUGO LUIS DE CASTRO

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023
Edital Concurso: 04/2018

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 02/02/2023 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe (originais)

** Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

18 - ALEX SANTANA DE CARVALHO

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023
Edital Concurso: 05/2019

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - DIREITO

Homologação: 29/01/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 02/02/2023 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Direito (original)

** Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

12 - ERIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023

Edital Concurso: 06/2019

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Homologação: 29/01/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 02/02/2023 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Bacharel em Educação Física e Registro no Conselho de Classe (originais)

** Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

2 - ISABELA CARDEAL DE SOUZA

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de

Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de

Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

Edital Concurso: 04/2018

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - ENGENHARIA CIVIL

Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 14h do dia 02/02/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (originais)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

53 - LUANA CARLA ARIANE BALDOINO DOS PASSOS

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023

Edital Concurso: 06/2018

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO

Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 15h do dia 02/02/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no conselho de classe (originais)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

50 - NAIARA JULIA DE SOUZA

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade**Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras****Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:**

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 65.0091.0011.0000, Jardim Portugal, Processo 146148/2022, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação preliminar nº 470940 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que ao menos seja enviada a documentação faltante para andamento do processo nº 146128/2022, sob pena de prosseguimento da ação fiscal.

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 73.0361.0021.0001, Residencial Dom Bosco, Processo nº 135967/2022, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 2326247.

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 49.0110.0013.0001, Jardim Limoeiro, Processo 120175/2022 que o recurso formalizado por V. Sa., referente ao Auto de Infração e Multa nº 459121, foi INDEFERIDO tendo em vista que já foi concedida prorrogação de prazo, no entanto, até a presente data, sequer foi protocolado processo para regularização da construção.

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 52.0018.0027.0000, Jardim Ismênia, Processo 98266/2021 que o recurso formalizado por V. Sa., referente à Notificação Preliminar nº 2259571, foi INDEFERIDO tendo em vista que a construção se encontra em desacordo com o projeto aprovado para o local.

Fica notificado o proprietário do imóvel para providenciar:

- a contenção do terreno, com apresentação de ART/RRT, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias para sanar a irregularidade:

Monte Castelo - I.I: 32.0003.0002.0000 - NP 2338125.

Ficam autuados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

- Jardim das Indústrias - I.I: 49.0063.0020.0000 - AIM 2335265 - Processo: 141678/2022;

- Dom Pedro I - I.I: 57.0431.0013.0000 - AIM 2339219 - Processo 2802/2023.

Fica multado o proprietário do imóvel por:

- exercer atividade de construção civil ao domingo/feriado sem autorização desta prefeitura, contrariando o Decreto nº 15745/2014, que regulamenta a Lei nº 8940/2013, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):

Serimbura - I.I: 40.0170.0029.0000 - AIM 459242 - Processo 121584/2022 - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 28/23

DATA: 16/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA PEDRO FRIGGI - VISTA VERDE

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 855.768,31

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - 30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118277/22

CONTRATO Nº 29/23

DATA: 11/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LIONS CLUBE DE SAO JOSE DOS CAMPOS

OBJETO: CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICIPIO E LIONS CLUBE

PRAZO: 20 (VINTE) ANOS

MODALIDADE: COMODATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107765/22

CONTRATO Nº 40/23

DATA: 19/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, DRENAGEM E ALARGAMENTO NA AVENIDA GEORGE EASTMAN - RES 31 DE MARCO

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.694.532,67

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118515/22

CONTRATO Nº 43/23

DATA: 19/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E F LOPES PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

VALOR: R\$ 500.004,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 263/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122208/22

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 319/2021

DATA: 23/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO II.

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 53.528,82

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 61310/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 310/2022

DATA: 23/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF PROFª MARIA NAZARETH DE MOURA VERONESE

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 2.883.329,11

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3078/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 393/2022

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID R C BARBOSA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 298/2022

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FELIPE P BATISTA TRANSPORTES ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 297/2022

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 296/2022

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BEZERRA DOS SANTOS & SANTOS TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 291/2022

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCIO CANDIDO DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 290/2022

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID R C BARBOSA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 287/2022

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JCL SANTOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 281/2022

DATA: 19/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PATRICIA APARECIDA RODRIGUES SOARES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

ARP Nº 11/23

DATA: 20/01/2023

PARTES: COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 8.599.885,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 339/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 143237/22

ARP Nº 12/23

DATA: 16/01/2023

PARTES: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 108.944,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO I.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 333/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123107/22

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

DATA: 17/01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JCL SANTOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31946/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62266/2020

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE FOMENTO 05/2020, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 124258/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE FOMENTO 27/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 134675/2021

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 102/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01;

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05;

50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.03; 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.01.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO 102/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 268/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 41569/2020

2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 268/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA - EPP

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01;

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05;

50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.03; 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.01.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO 268/2020, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/2019

PROCESSO Nº. 105614/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA E A EMPRESA CLA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 08/2019 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 7ª, NO PERCENTUAL DE 7,354770%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 12/2021 A 11/2022, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 12/2022. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 08/2019 PASSA DE R\$ 4.076.198,29 (QUATRO MILHÕES SETENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 4.152.630,54 (QUATRO MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 08/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23/01/2023.

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

KÁTIA MARIA RIERA MACHADO

2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 264/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102872/2020

2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 264/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA EPP

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01;

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05;

50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.03; 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.01.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO 264/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 262/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102872/2020

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 262/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E SATRIA ZELADORIA EIRELI - ME

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01;

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05;

50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.03; 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.01.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO 262/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64124/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 8/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE FOMENTO 8/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

3º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 288/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 127031/2018

3º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 288/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01;

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02; 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05;

50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.03; 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.01.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO 288/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 11/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64096/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE FOMENTO 12/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 86456/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - Obra de Ação Social Pio XII - Recanto São João de Deus

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE FOMENTO 24/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64397/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE FOMENTO 13/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 420/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 49357/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 420/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E CLÁUDIO ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES E ANA LÚCIA NUNES SIMÕES.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01;

50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02;

50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 420/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 458/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 74.811/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 458/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E ADENIR LOURENÇO MIRANDA E MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA MIRANDA.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01;

50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02;

50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 458/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18/01/2023.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 435/2022

PROCESSO Nº 43163/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 435/2022 CELEBRADO ENTRE o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E a MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01

Dotações após apostilamento:

40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01

40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 435/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19/01/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 574/2022

PROCESSO Nº 122095/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 574/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A AURA CONNECT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02

40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05

40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 574/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19/01/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 552/2022

PROCESSO Nº 69962/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 552/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A TREVISO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.05

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.05

40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 552/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20/01/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 30/SG/AG/2023

de 25 de janeiro de 2023

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho

de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 382/2023, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº143/SG/AG/2022, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado,

a partir de 26 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do

ano de dois mil e vinte três.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

Secretaria de Apoio Jurídico

ERRATA

PORTARIA Nº 01/GP-DFAT/2023

De 23/01/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Prefeitura de São José dos Campos, SP.

O Prefeito de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do artigo 93 e pelo artigo 123, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Decreto nº 16048, de 14 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 18078, de 1º de fevereiro de 2019, e considerando finalmente o que consta no processo administrativo nº 148815/2021, nomeia a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA composta por membros indicados pela Administração Pública e por membros eleitos dentre os servidores públicos e empregados, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 1º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será composta pelos membros relacionados no anexo único, incluso, que é parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA terá duração de 01 (um) ano para as seguintes Comissões: CIPA - Centro de Controle de Zoonoses e CIPA - Unidade Básica de Saúde do Parque Novo Horizonte, sendo vedada a reeleição para mais de um mandato consecutivo.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de janeiro de 2023 a janeiro de 2024.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2023.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Prefeito

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2023.
PRISCILLA NOVAES NOGUEIRA
Chefe - Formalização e Atos

Composição dos Membros eleitos e indicados da CIPA 2022-2023

Membros Eleitos	Matrícula	Membros Indicados	Matrícula
Centro de Controle de Zoonoses		Centro de Controle de Zoonoses	
Titulares		Titulares	
MARCOS AURELIO DE PAULA	731250	ANDRE LUIZ COSTA FRACOTE	507414
ERICK THIAGO ROSA	720100	FLAVIA EGASHIRA DA SILVA	576564
GUILHERME CAMARGO GARCIA	719381	DOUGLAS CRISOSTOMO DOS SANTOS	710988
JEAN FRANCESCO MARCIANO ROSA	719144	VANDERLEIA CRISTINA FRAGA	516227
Suplentes		Suplentes	
FABRICIO DE VASCONCELOS PEIXOTO	711470	DAVID DE LIMA PINTO	711941
AUGUSTO CESAR MENEZES BENEVIDES	711330	LUCIMARA SOUZA DA ROCHA	516600
Membros Eleitos	Matrícula	Membros Indicados	Matrícula
Unidade Básica de Saúde do Parque Novo Horizonte		Unidade Básica de Saúde do Parque Novo Horizonte	
Titulares		Titulares	
ROSEMARY SOUZA GUEDES DA SILVA	627975	RODOLFO GABRIEL DE SOUZA	710376
Suplentes		Suplentes	
DAYENY BRAGANÇA DE ANDRADE	710333	FABRÍCIO NUNES DE ALVARENGA	627983

ERRATA

PORTARIA Nº 02/GP-DFAT/2023

De 23/01/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Prefeitura de São José dos Campos, SP.

O Prefeito de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do artigo 93 e pelo artigo 123, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Decreto nº 16048, de 14 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 18078, de 1º de fevereiro de 2019, e considerando finalmente o que consta no processo administrativo nº 148815/2021, nomeia a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA composta por membros indicados pela Administração Pública e por membros eleitos dentre os servidores públicos e empregados, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 1º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será composta pelos membros relacionados no anexo único, incluso, que é parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA terá duração de 02 (dois) anos para as seguintes Comissões: CIPA Secretaria de Saúde; CIPA Secretaria de Educação e Cidadania; CIPA Secretaria de Manutenção da Cidade, CIPA Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Proteção ao Cidadão e CIPA Paço e demais Secretarias, sendo vedada a reeleição para mais de dois mandatos consecutivos.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de janeiro de 2023 a janeiro de 2025.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2023.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Prefeito

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do Mês de janeiro de 2023.

PRISCILLA NOVAES NOGUEIRA

Chefe - Formalização e Atos

Composição dos Membros eleitos e indicados da CIPA 2022-2024

Membros Eleitos	Matrícula	Membros Indicados	Matrícula
Secretaria da Saúde		Secretaria da Saúde	
Titulares		Titulares	

CARLOS ROBERTO VELOSO REBELO	310653	GILVAN DA SILVA DUARTE	695300
RAFAEL CÉSAR MOREIRA	468230	LUIS GIUSEPPE TAU TRAZZI	722900
ODAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	304661	GABRIELA BETTIATI FACHINI	662797
ÁTILA ARAÚJO CARTAXO	249676	ELLEN DE FARIA COSTA	723834
MARIANA KEESSEN DE SOUZA LIMA	571520	GRACE SONNE DANTAS PEREIRA DIAS	606170
LUCEMA DE MORAIS BARBERO	417768	ELISEU DE SOUSA	732370
CRISTIANI DE SIQUEIRA BARBOSA	383464	RITA MARIA MARQUES CARNEIRO GRANADO	661782
HELENA GOMES DE OLIVEIRA	291470	EDSON APARECIDO DE MELLO	232105
Suplentes		Suplentes	
ADRIANA PERUZZOLO	456054	GISELE APARECIDA DA SILVA FIRMIANO	722161
MARIA ALICE DOS SANTOS	280347	BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	681996
ALINE OLIVEIRA DIAS	623376	MICHELE DOS SANTOS NEVES	723443
CRISTIANE MARIA SILVA DE PAULA	353654	HENRIQUE ROBERTI MACEDO	743274
GUILHERME BARJUD SILVA	703183	ERIKO CARO CORTES	621535
ADRIANA YOKOYAMA	619956	ZELIOCEA SILVA BRAGA	552185
LUCIANA PEDRO FERREIRA	620172	MARIA LÚCIA CARVALHO MORAIS	724431
Membros Eleitos	Matrícula	Membros Indicados	Matrícula
Secretaria de Educação e Cidadania		Secretaria de Educação e Cidadania	
Titulares		Titulares	
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	292426	CELSO JOSÉ RIBEIRO	664978
DAILSA MARIA DOS SANTOS	323500	FRANCISCO BENTO PEREIRA	634939
BIANCA MEIRE DOS SANTOS	516367	LUCIANA BONETI DA SILVA	748551
ANDREA SILVA MOREIRA	282951	SIDNEI VELOSO DE MIRANDA	659583
CARLOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO	289450	MÁRCIO NOGUEIRA GOULART	691274
Suplentes		Suplentes	
VERA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	295930	FLAVIO AURELIO DE SOUZA VASCONCELOS	745722
VANESSA ERICA PAULA DA SILVA	547408	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	234914
FABIO DO NASCIMENTO SANTOS	560218	FRANCISCO DE ASSIS	596859
GILSON ANTONIO DOS SANTOS	624461	LUIZ RICARDO HOMEM DE MELLO OLIVEIRA	661510
Membros Eleitos	Matrícula	Membros Indicados	Matrícula
Secretaria de Manutenção da Cidade		Secretaria de Manutenção da Cidade	
Titulares		Titulares	

SIDNEY RIBEIRO DE PAULA	247536	ANDRE LUIS CARDOSO	564660
JANIR APARECIDO DE BRITO	239606	CARLOS ALBERTO SOARES	661200
ANDREA ROCHA MEDEIROS DE OLIVEIRA	644993	ADEMIR RODRIGUES PEREIRA	122385
SILVIO CARLOS DA SILVA	318204	ROGERIO HENRIQUE DE SOUSA	659478
Suplentes		Suplentes	
JOÃO PAULO SILVA DE ANDRADE	644462	CESAR ADRIANO GUIMARAES	704449
JULIO CESAR ALVARES GOMES BARROSO	298556	CELSO RAMOS TEODORO	644780
FERNANDA SILVA FERNANDES	550751	MARLENE APARECIDA MACHADO DO COUTO	723010
VALDIRENE APARECIDA GOMES DE LIMA	644659	RENATO MIRANDA	659800
Membros Eleitos	Matrícula	Membros Indicados	Matrícula
Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Proteção ao Cidadão		Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Proteção ao Cidadão	
Titulares		Titulares	
JOÃO PAULO MOTA HENRIQUE	693110	GUILHERME OTÁVIO DOS REIS	564078
JOÃO PAULO HELLER MORAES	600376	MAXSSANDRO APARECIDO SILVÉRIO	564426
Suplentes		Suplentes	
LEVI EZEQUIEL DE OLIVEIRA	656762	RODOLFO DE SOUZA ALVES	673063
BRUNO ROSA ALVES COELHO	583706	LIVIA ARAUJO SETTE LINHARES DE AZEVEDO	645523
Membros Eleitos	Matrícula	Membros Indicados	Matrícula
Paço Municipal e Demais Secretarias		Paço Municipal e Demais Secretarias	
Titulares		Titulares	
FLAVIO APARECIDO LIMA FARDIM	540993	APARECIDO FELIX BARBOSA	317569
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS	496404	LILIAN REGINA OLIVEIRA FARIA	540780

Suplentes		Suplentes	
ROSEMARA MARCIA DE MOURA	283540	JORGE ERASMO DOS SANTOS	388148
CAROLINA MARIA LANZONI	285721/1	EDER LUCAS BRAZ CANHO	723320

Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa ROCHA INOX IND. E COM. DE BEBEDOUROS LTDA - CNPJ 25.345.598/0001-81, com endereço à Rua Julio Guerra, 2410, Ji-Parana/RO, CEP 76900-858, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66319/2021, a penalidade de MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento Nº 2065/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 159/SGAF/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa ROCHA INOX IND. E COM. DE BEBEDOUROS LTDA - CNPJ 25.345.598/0001-81, com endereço à Rua Julio Guerra, 2410, Ji-Parana/RO, CEP 76900-858, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66398/2021, a penalidade de MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento Nº 2066/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 159/SGAF/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa ROCHA INOX IND. E COM. DE BEBEDOUROS LTDA - CNPJ 25.345.598/0001-81, com endereço à Rua Julio Guerra, 2410, Ji-Parana/RO, CEP 76900-858, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66466/2021, a penalidade de MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento Nº 2067/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 159/SGAF/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa ROCHA INOX IND. E COM. DE BEBEDOUROS LTDA - CNPJ 25.345.598/0001-81, com endereço à Rua Julio Guerra, 2410, Ji-Parana/RO, CEP 76900-858, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 71392/2021, a penalidade de MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL (ATRASO) no valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) por irregularidades no adimplemento das Autorizações de Fornecimento nº 1675/2021, 3569/2021, 4092/2021 e 4305/2021, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 159/SGAF/2020.

Fundhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 201/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022, PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA DIDAQUÊ EMPREENDIMENTOS LTDA.:					
ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	PRINCIPAL	QUADRO BRANCO, COM CAVALETE E RODÍZIOS. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF COM 12 MM (DOZE MILÍMETROS) DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO COM 35 CM (TRINTA E CINCO CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO, COM PROTETOR EM PVC. MOLDURA DE ALUMÍNIO FRISADO NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 19 MM X 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUADRO: 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE ALTURA E 2,0 M (DOIS METROS) DE LARGURA. CAVALETE COMPOSTO DE DUAS BARRAS TUBULAR, ANODIZADO (APROXIMADAMENTE 2,0 X 4,5 CM) EM FORMATO DE "T" INVERTIDO (UMA EM CADA LADO DO QUADRO), REFORÇADO COM MÃO FRANCESA. POSSUI QUATRO RODÍZIOS NA BASE (COM TRAVA, PELO MENOS NOS RODÍZIOS DIANTEIROS). PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. (Cód. 35.3.3) MARCA: STALO (8365+9942)	PÇ	44	R\$ 830,00

2	RESERVADA ME/EPP	QUADRO BRANCO, NAS MEDIDAS 300 (TREZENTOS) CM X 120 (CENTO E VINTE) CM (LARGURA X ALTURA), CONFECCIONADO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM 09 (NOVE) MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCO BRILHANTE, COM BAIXA POROSIDADE, EVITANDO A PENETRAÇÃO DA TINTA DO PINCEL ATÔMICO (MARCADOR, CANETA) PARA FÁCIL LIMPEZA E COM SECAGEM ULTRA-RÁPIDA. TODOS OS BORDOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM ALUMÍNIO. INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE AO PAINEL (PARAFUSOS E ROSCAS). INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (PARAFUSOS E ROSCAS). CALHA METÁLICA (SUPORTE) EM ALUMÍNIO. DEVE SER FORNECIDO DEVIDAMENTE EMBALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (Cód.35.3.1) MARCA: STALO (8367)	PÇ	39	R\$ 550,00
3	PRINCIPAL	QUADRO BRANCO, NAS MEDIDAS 300 (TREZENTOS) CM X 120 (CENTO E VINTE) CM (LARGURA X ALTURA), CONFECCIONADO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM 09 (NOVE) MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCO BRILHANTE, COM BAIXA POROSIDADE, EVITANDO A PENETRAÇÃO DA TINTA DO PINCEL ATÔMICO (MARCADOR, CANETA) PARA FÁCIL LIMPEZA E COM SECAGEM ULTRA-RÁPIDA. TODOS OS BORDOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM ALUMÍNIO. INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE AO PAINEL (PARAFUSOS E ROSCAS). INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (PARAFUSOS E ROSCAS). CALHA METÁLICA (SUPORTE) EM ALUMÍNIO. DEVE SER FORNECIDO DEVIDAMENTE EMBALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (Cód.35.3.1) MARCA: STALO (8367)	PÇ	61	R\$ 550,00

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27 DE JANEIRO DE 2023
GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	038/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	013/2023
CONTRATADO	FÁTIMA APARECIDA ALMEIDA ALVES DOS SANTOS
CONTRATO Nº	02 DISPENSA 03/2023
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMAREIRA E ADERECISTA PARA ACERVO DE FIGURINO ARTÍSTICO.
VALOR	R\$16.500,00
VIGÊNCIA	17/01 A 30/07/2023
CELEBRADO EM	17/01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	110/SG/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº	23/2023
CONTRATADO	FABIANO LOBO MARTINS
CONTRATO Nº	06 DISPENSA 10/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM PARA O OBJETO MUSICAL PÔR DO SOL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	86/SG/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº	20/2023
CONTRATADO	ROMULO VIEIRA BARBOSA
CONTRATO Nº	03 DISPENSA 71/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM PARA O OBJETO MUSICAL PÔR DO SOL.
VALOR	R\$5.000,00
VIGÊNCIA	23/01 A 28/02/2023
CELEBRADO EM	23/01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	109/SG/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº	22/2023
CONTRATADO	EDERSON CLEITON ROBERTO
CONTRATO Nº	04 DISPENSA 09/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM PARA O OBJETO MUSICAL PÔR DO SOL.
VALOR	R\$5.000,00
VIGÊNCIA	23/01 A 28/02/2023
CELEBRADO EM	23/01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	85/SG/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº	21/2023
CONTRATADO	RAQUEL DA SILVA ARANHA
CONTRATO Nº	05 DISPENSA 08/2023
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA PARA READEQUAÇÃO DO PROJETO, ALTERAÇÃO DOS EDITAIS DE PROFISSIONAIS E BOLSISTAS E IMPLANTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROJETO CORO SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR	R\$ 16.500,00
VIGÊNCIA	23/01/2023 A 31/03/2023
CELEBRADO EM	23/01/2023

publicação por convalidação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1683/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	1118/2022
CONTRATADO	ELIAS DE ARAUJO PONTES
CONTRATO Nº	662 DISPENSA 975/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DO PROJETO PERCURSOS DO JAZZ (JAZZ NO GALPÃO)
VALOR	R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	25/11/2022
CELEBRADO EM	23/11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1860/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	1262/2022
CONTRATADO	IAN BONDENZAN GIGLIOTTI
CONTRATO Nº	740 DISPENSA 1088/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COM ANÁLISE DE DADOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO ARTÍSTICO, APRESENTANDO SUGESTÕES DE LINHAS PARA EDITAIS NA ÁREA DE AUDIOVISUAL E OUTRAS.
VALOR	R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA	27/01 A 28/04/2023
CELEBRADO EM	27/12/2022

ADITAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1382/SG/2022
PROPONENTE	LUCAS DA SILVA ESPILDORA BATSTELA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	011 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1456/SG/2022
PROPONENTE	ASSOCIAÇÃO DAS FIGUREIRAS ARTEIRAS DA SANTA CRUZ
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	572 DISPENSA 846/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	01/01/2023 A 31/01/2023
CELEBRADO EM	15/12/2022

CESSÃO DE ESPAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	115/SG/2023
AUTORIZADO	ASSOCIAÇÃO TRANSBORDAMOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	002/2023
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRÉCARIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "4º EDIÇÃO DO TEM TRANS AQUI 2023 PELO (a) AUTORIZADO.
CELEBRADO EM	23/01/2023

IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 18/2023

Edital Concurso: 01/2022

Homologação: 17/10/2022

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Analista Previdenciário - Economia, Expediente Interno nº 752/IPSM/2021 e Processo nº 1148/IPSM/2022, para se apresentar até o dia 09/02/2023 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munidos desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia);
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia);
- Certificado de Conclusão no Curso Superior de Graduação em Ciências Econômicas (original e 1 cópia);
- Registro Profissional no órgão de classe;
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

4. JOAO BATISTA DE LIMA

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2023.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Minuta de Instrução Normativa nº

De 27 de janeiro de 2023

Disciplina os prazos e os procedimentos referente ao aporte do Imposto de Renda recebido pelo Município ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 664, de 12 de dezembro de 2022.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo inciso V, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e pelo artigo 6º do Decreto nº 8.789, de 17 de agosto de 1995;

Considerando que o artigo 6º da Lei Complementar nº 664, de 12 de dezembro de 2022, que estabelece o aporte para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM do produto da arrecadação pelo Município do Imposto de Renda retido das pessoas físicas, incidentes sobre os benefícios de aposentadoria e pensão, a partir de 1º de janeiro de 2023;

INSTUAR:

Art. 1º. O Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM a partir de 1º de janeiro de 2023 ficará com o produto da retenção do Imposto de Renda retido das pessoas físicas, incidentes sobre os benefícios de aposentadoria e pensão, constante de sua folha de pagamento, seguindo **mensalmente** os seguintes procedimentos:

I - elaboração e baixa de Ordem de Pagamento extra orçamentária para registro do valor destinado a Prefeitura;

II - envio das informações referentes aos valores do Imposto de Renda à Prefeitura, por meio de processo administrativo;

III - a Prefeitura efetuará os registros dos valores informados no inciso anterior como receita orçamentária do Imposto de Renda Retido na Fonte;

IV - em seguida, será feito pela Prefeitura o registro de saída dos valores por meio de despesa intra orçamentária (natureza 3.3.91.97); e

V - ao final o IPSM fará o registro da receita intra orçamentária em documentos.

Art. 2º. As receitas de Imposto de Renda descrita no "caput" do artigo 1º desta Instrução, referente ao mês anterior, serão registradas contabilmente conforme os incisos do mencionado artigo, até o último dia do mês seguinte, sendo o primeiro registro no mês de Janeiro de 2023, referente as receitas arrecadadas em dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.